



DECRETO Nº 2.845 DE 22 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO

Em 24/07/2024

Pub. nº 1267

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nos Fundos Municipais de Assistência Social, e de Saúde e no Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema – IPRES, no valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2024.

Saquarema, 22 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.845 DE 22 DE JULHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
254	07.010.08.244.0030.2.166	3.3.90.30.17.00.00	170401	250.000,00	-
1128	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	150002	115.000,00	-
1288	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.14.05.00.00	180200	20.000,00	-
1297	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.36.99.00.00	180200	20.000,00	-
159	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.46.02.00.00	170401	-	250.000,00
1030	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.16.99.00.00	150002	-	40.000,00
1046	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.16.99.00.00	150002	-	40.000,00
1057	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.90.16.99.00.00	150002	-	35.000,00
1292	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.30.44.00.00	180200	-	20.000,00
1298	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.39.33.00.00	180200	-	20.000,00
TOTAL:				405.000,00	405.000,00

Saquarema, 22 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita